



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 25/2024 - DG/JC/RE/IFRN

19 de setembro de 2024

**Edital de Abertura para a Inscrição de Discentes para atuarem como Fiscais no Exame de seleção 2025, do Campus João Câmara/IFRN.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para discentes a fim de atuarem como fiscais no Exame de seleção 2025, do Campus João Câmara/IFRN que será realizada dia 20 de setembro de 2024, conforme procedimentos a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio na forma: Integrado, EaD, Subsequente ou Superior do IFRN deste Campus, poderão se inscrever para fiscal da aplicação do exame de seleção 2025;
- 1.2. A quantidade de bolsas de fiscal oferecidas neste certame será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e com a demanda de candidatos inscritos;
- 1.3. A inscrição e a seleção dos candidatos são de competências da Equipe de Apoio Acadêmico deste Campus.

### **2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE**

- 2.1. Possuir matrícula regular e frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio integrado, subsequente EaD, subsequente presencial ou superiores do Campus João Câmara do IFRN;
- 2.2. Possuir idade mínima de 16 anos;
- 2.3. Possuir conta bancária como titular em instituições bancárias (ex: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Inter, Nubank, etc.), devendo informar Banco, Agência, Operação (quando necessária) e número da conta;
- 2.4. Apresentar número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.5. Possuir a Caracterização Socioeconômica (SUAP) respondida.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para fiscal do Exame de seleção 2025 serão efetivadas no período de 20 a 27 de setembro de 2024, por meio da seguinte etapa:

**Inscrição virtual:** Preenchimento completo do presente formulário de inscrição;

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Apenas serão avaliadas as solicitações dos estudantes que apresentarem corretamente o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e os dados bancários no ato da inscrição, não sendo aceitas informações posteriores;
- 4.2. O fato de o discente ter efetuado corretamente o cadastro não lhe garante a seleção como fiscal para os referidos Processos Seletivos;
- 4.3. Será utilizada como critério geral para seleção dos estudantes a aferição do **índice rendimento acadêmico (IRA)**;
- 4.4. Será concedido um acréscimo de 10% ao IRA dos estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil e estágio no campus;
- 4.5. Os discentes que foram submetidos a qualquer uma das medidas sócio-educativas e disciplinares (de acordo com as Normas Disciplinares do Corpo Discente – Cap. 05) serão excluídos desta seleção.

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado parcial será divulgado dia **30 de setembro de 2024**, a partir das 13 horas, nas redes sociais do Campus João Câmara e nos murais de aviso distribuídos pelo IFRN – Campus João Câmara.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A efetiva participação na fiscalização do exame de seleção 2025 está condicionada a confirmação da participação até o dia 4 de outubro;
- 6.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus João Câmara e, quando necessário, encaminhadas à Diretoria Acadêmica para conhecimento.

**Renan Galvao Pereira de Araujo**  
acadêmico campus João Câmara

**Matheus Augusto Avelino Tavares** Coordenador de apoio  
Diretor geral do campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 19/09/2024 17:13:46.
- **Renan Galvao Pereira de Araujo**, COORDENADOR(A) - FG0002 - COAPAC/JC, em 19/09/2024 18:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770495  
Código de Autenticação: a34cbfc54f

